

# A MASCULINIDADE POSITIVA COMO FERRAMENTA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E COMBATE AO MACHISMO<sup>1</sup>

Danival Pereira Dias<sup>2</sup>

## RESUMO

Pretende o presente artigo, discutir a importância da masculinidade positiva para a existência de um mundo mais equânime, seguro, dotado de igualdade de gênero e conseqüentemente antimachista, provido de respeito e diversidade, lastreado pelos Direitos Humanos. Para tanto, utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, trazendo à tona posicionamentos de teóricos sobre o tema, tais como Berth (2019), Bourdieu (2005), Connell (2013), Machado (2016), Medrado (2008), Kimmel (1998), Welzer-Lang (2001), bem como, a pesquisa documental acerca da masculinidade positiva, evidenciando os efeitos nocivos – e muitas vezes letais – do machismo na sociedade e a urgente necessidade de sua desconstrução. Constatou-se que o estímulo à prática da masculinidade positiva, como meio de crescimento, evolução e libertação do homem, promove o abandono de práticas machistas e ultrapassadas, fortalecendo o debate em torno de uma sociedade igualitária, não violenta, que defende, pratica, difunde e respeita os direitos das mulheres em todas as instâncias.

**Palavras-chave:** Identidade de gênero. Igualdade. Machismo. Masculinidade.

## ABSTRACT

This article aims to discuss the importance of positive masculinity for the existence of a more equitable world, safe, endowed with gender equality and consequently anti-machista, provided with respect and diversity, backed by human rights. To do so, the methodology used was bibliographic research, bringing to light the positions of theorists on the subject, such as Berth (2019), Bourdieu (2005), Connell (2013), Machado (2016), Medrado (2008), Kimmel (1998), Welzer-Lang (2001), as well as documentary research on positive masculinity, showing the harmful – and often lethal – effects of male chauvinist in society and the urgent need for its deconstruction. It was found that the stimulus to the practice of positive masculinity, as a means of growth, evolution, and liberation of men, promotes the abandonment of chauvinistic and outdated practices, strengthening the debate around an egalitarian, non-violent society that defends, practices, disseminates, and respects women's rights in all instances.

**Keywords:** Chauvinism. Equality. Gender identity. Masculinity.

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a orientação do Prof.<sup>ª</sup> Esp. Suzana Coelho Conceição.

<sup>2</sup> Administrador Público. Estudante do curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos na UNILAB.

## 1 INTRODUÇÃO

Em tempos de cada vez mais ataques aos direitos das mulheres, com o aumento substancial inclusive do cometimento de crimes de toda natureza – incluindo-se lamentavelmente os casos de feminicídio – emerge mais que urgentemente a necessidade da participação masculina na luta antimachista e pela equidade de gêneros. Nesse sentido, a pauta acerca do exercício da masculinidade positiva, contribui para a existência de um mundo dotado de mais igualdade entre homens e mulheres, provido de respeito, diversidade e lastreado pelos Direitos Humanos.

No Brasil e no mundo, a centralidade da tomada de decisões em poder dos homens tem um motivo já bem conhecido, que é a questão do patriarcado. Segundo Netto (2017) o patriarcado é o domínio social ou uma estrutura de poder social centralizada no homem ou no masculino, ou seja, é uma estrutura bastante comum na sociedade humana, mas é contestada por diferentes grupos sociais em vários momentos da história, devido à pouca ou nenhuma ação que impõe às mulheres.

Deste modo, o patriarcado associa a biologia à cultura, no sentido de diferenciar os papéis sociais baseados em papéis sexuais, conseqüentemente gerando, entre outras desigualdades, o fato de que em geral, cargos de maior importância cultural são destinados a homens, enquanto cargos de importância familiar, ou considerados inferiores, são relegados às mulheres.

As desigualdades em espaços de poder entre homens e mulheres ainda são latentes e, trata-se de um problema muito antigo. Para Lima (2015), a igualdade de direitos precisa estar atrelada à igualdade de oportunidades materiais e simbólicas, sendo, ainda segundo a autora, a desigualdade simbólica ainda mais difícil de combater, já que ela envolve educação, hábitos, costumes e um sistema de coerção, dominação e exploração que beneficia os homens.

Beauvoir (1949, p. 207 *apud* LIMA, 2015), já chamava a atenção para esse fato, em sua luta por igualdade de gêneros, ressaltando que “a história nos mostrou que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de obediência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim foi como ela se constitui concretamente como o outro”.

Nesta seara, destaca-se o estímulo à prática da masculinidade positiva, como meio de crescimento, evolução e libertação do homem, com abandono de práticas machistas e ultrapassadas, fortalecendo a promoção do debate em torno de uma sociedade igualitária, que pratique, defenda, difunda e respeite os direitos das mulheres em todas as instâncias.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), organização não governamental, apartidária, e sem fins lucrativos, dedicada à construção de um ambiente de referência e cooperação técnica na área da segurança pública, apontam que casos feminicídio, que é o assassinato de uma mulher pelo simples fato de ser mulher, qualificadora do crime de homicídio, inserida no código penal desde a promulgação da Lei 13.104/2015, ocorrem a cada seis horas e meia no país, tendo se acentuado no período do isolamento social obrigatório, em função do agravamento da pandemia de COVID-19.

Os direitos das mulheres são fundamentais no rol dos direitos humanos, dentro dos quais, devem estar engajados para a sua preservação toda a sociedade, inclusive o homem, já que proteger as mulheres é essencial para alcançarmos prosperidade, desenvolvimento sustentável, governança e responsabilização inclusivas, bem como, justiça social, paz e segurança.

É evidente, de conhecimento geral e urgente, a necessidade da promoção de reflexões e mudanças nos modelos ultrapassados de masculinidades, tendo em vista seus reflexos perversos na geração de violência de gênero, de modo que investir na masculinidade positiva, torna o homem ferramenta de combate ao outrora romantizado e naturalizado machismo, contribuindo diretamente para a diminuição e extinção aos atentados sofridos por mulheres no Brasil.

As inquietações e o desejo do aprofundamento da pesquisa sobre o tema em tela urgiram quando da participação na disciplina “Masculinidades Positivas”, dentro do presente curso, a partir de quando passei a questionar-me se minhas próprias ações como hétero-cis-normativo, contribuiriam para um mundo mais equânime entre homens e mulheres, já que não basta não ser machista, nós homens, também temos que ser antimachistas, combatendo todas as suas espécies de todas as maneiras possíveis.

No Brasil, há o discurso bastante recorrente de diversos setores da sociedade, sobre a visível influência do patriarcado nas relações de gênero, e, ainda que as ações em prol do combate às desigualdades sejam tímidas, parte da

sociedade discute e cobra medidas acerca da necessidade urgente da produção de meios para que tais desigualdades sejam banidas, contribuindo, conseqüentemente, deste modo, para um mundo mais equânime.

Corroborando com o quanto dito por Pereira e Silva (2017, p. 1), “no que confere ao alcance da igualdade de gênero, homens e meninas devem se tornar parceiros igualitários na elaboração e implementação de uma visão e de uma prática comuns de justiça histórica, política e social com as mulheres”, de modo que tais desigualdades são, na verdade, um problema de homens de mulheres e não somente de mulheres, como o senso comum sugere, tendo em vista que, uma sociedade igualitária e justa, é boa para todos que nela vivem.

Desta forma, a questão que norteou a presente pesquisa foi acerca de, qual a importância da masculinidade positiva, para a existência de um mundo mais equânime, dotado de igualdade de gênero e, conseqüentemente antimachista e mais seguro para a mulher, promovendo o respeito e a diversidade, lastreada pelos direitos humanos?

O objetivo geral do presente trabalho é o de discutir a importância da masculinidade positiva, para a existência de um mundo mais equânime, dotado de igualdade de gênero e, conseqüentemente antimachista, promovendo o respeito e a diversidade, lastreada pelos direitos humanos, tendo, por objetivos específicos:

- a) Discutir as práticas da masculinidade positiva como ferramentas para a promoção da igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher;
- b) Entender a masculinidade positiva, como meio de libertação de homens de práticas machistas e ultrapassadas;
- c) Discorrer sobre a construção de uma sociedade que pratique e respeite os direitos das mulheres.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Para Pereira e Silva (2017) as masculinidades positivas podem ser aquelas que se diferenciam e que negam sistematicamente todas as formas e conseqüências de expressões e reproduções de machismos, que são o que oprimem, violam e coisificam, as mulheres e as minorias sexuais às imposições de

um mundo patriarcal. Ribeiro (2017), destaca que as desigualdades são criadas pelo modo como o poder articula essas identidades e são resultantes de uma estrutura de opressão que privilegia certos grupos em detrimentos de outros:

[...] no sentido de haver uma deliberada ação no sentido de dificultar o acesso e negar a produção intelectual dos grupos historicamente oprimidos. Essa ignorância advém do fato de as classes dominantes perpetuarem a manutenção das desigualdades e lutarem de todas as formas contra a perda da hegemonia do discurso único. (BERTH, 2019)

Segundo Lehnen (2015 *apud* MACHADO, 2016), até meados do século XX, a masculinidade tradicional, naturalizada pela sociedade, baseou-se em modelos de virilidade que, fundamentalmente, tinham como pressupostos a força física, a potência sexual e o autocontrole, potencializando-se em episódios de violência simbólica e não simbólica que garantiam o domínio masculino na sociedade:

Sobre os processos de dominação masculina, esta surge evidentemente como uma ideia de masculinidade, construída socialmente, que considera a força, a agressividade, como virtudes do homem, enquanto as emoções e sentimentos são considerados fraquezas típicas das mulheres, sendo que notadamente esse conceito deturpado faz mal não apenas às mulheres, mas aos homens que por vezes sofrem ao se perceber fora do padrão estabelecido como o ideal. (BAHIA, 2019)

Para Bartky (1990), a predominância de homens em determinada área e a presença minoritária de mulheres fazem com que diferenciações decorrentes do simples fato de a mulher ter um corpo – e, portanto, uma presença diferente – ocorram. Nesse sentido, Netto (2017), ressalta ainda que o patriarcalismo, forma de construção social baseada no patriarcado, é uma estrutura social de poder que institui uma desigualdade entre homens e mulheres, com os primeiros exercendo dominação sobre as segundas e estruturando sua ação no social:

[...] teríamos que levar em conta o papel do *Estado*, que veio ratificar e reforçar as prescrições e as proscricções do patriarcado privado com as de um *patriarcado público*, inscrito em todas as instituições encarregadas de gerir e regulamentar a existência cotidiana da unidade doméstica. Sem falar no caso extremo dos estados paternalistas e autoritários, realizações acabadas da visão ultraconservadora que faz da família patriarcal o princípio e modelo da ordem social como ordem moral, fundamentada na preeminência absoluta dos homens em relação às mulheres, dos adultos sobre as crianças e na identificação da moralidade com a força, da coragem com o domínio do corpo, lugar de tentações e de desejos, 12 os Estados modernos inscreveram no direito de família, especialmente nas regras que

definem o estado civil dos cidadãos, todos os princípios fundamentais da visão androcêntrica. (BOURDIEAU, 2012, p. 45)

Aponta Grossi (1995, p. 6) que uma das principais definições da masculinidade na cultura ocidental para o gênero é que o masculino é ativo e ser ativo, no senso comum a respeito de gênero, significa ser ativo sexualmente, o que para muitos significa penetrar o corpo da/o outra/o:

Para os homens, a obtenção de uma compreensão mais profunda a respeito de si próprios, especialmente no nível das emoções, constitui uma chave para a transformação das relações pessoais, da sexualidade e da vida doméstica, de modo que as práticas de gênero dos homens levantam importantes questões de justiça social, considerando-se a escala da desigualdade econômica, a violência doméstica e as barreiras institucionais à igualdade das mulheres. (CONNELL, 1995, p. 186)

Ainda conforme Grossi (2004, p. 29), ao pensar nas relações de gênero e no processo de constituição de identidade masculina, torna-se inevitável abordar a temática da dominação masculina e a conseqüente subordinação feminina. Corroborando com o quanto dito, nesse sentido, Bourdieu (2012) afirma que dominação masculina está de tal maneira ancorada em nosso inconsciente que não a percebemos mais, de tal maneira afinada com nossas expectativas que dificilmente conseguimos repô-la em questão:

O princípio da inferioridade e da exclusão da mulher, que o sistema mítico-ritual ratifica e amplia, a ponto de fazer dele o princípio de divisão de todo o universo, não é mais que a dissimetria fundamental, a *do sujeito e do objeto, do agente e do instrumento*, instaurada entre o homem e a mulher no terreno das trocas simbólicas, das relações de produção e reprodução do capital simbólico, cujo dispositivo central é o mercado matrimonial, que estão na base de toda a ordem social: as mulheres só podem aí ser vistas como objetos, ou melhor, como símbolos cujo sentido se constitui fora delas e cuja função é contribuir para a perpetuação ou o aumento do capital simbólico em poder dos homens. (BOURDIEAU, 2012, p. 55)

Connell (1995, p. 191) elenca que as masculinidades estão constantemente mudando na história, de modo que a ideologia popular frequentemente representa o gênero como aquilo que não muda: o estável e “natural” padrão que subsiste sob o fluxo geral e desta forma, o padrão agora frequentemente chamado de “masculinidade tradicional”, e vinculado à “família tradicional”, é, na verdade, uma forma de gênero historicamente recente, um produto claro do mundo moderno:

A discussão das questões relacionadas a gênero suscita a consideração de que as desigualdades observadas entre homens e mulheres não se restringem às características biológicas e naturais, mas resultam de longos processos históricos e culturais que permeiam essas relações. Assim, entende-se que a construção da história dos homens não pode ser analisada de forma distinta da história das mulheres, tal como os discursos sobre masculinidades e feminilidade (GONTIJO, MEDEIROS, 2009).

Vasconcelos *et al* (2016, p. 187), alertam que as diferentes construções acerca das masculinidades, com a coexistência de “concepções tradicionais” e contemporâneas no modelo de ser homem, estão relacionadas às experiências de vida dos indivíduos.

Deste modo, a partir de tais conceitos engessados sobre o ser masculino e feminino, originárias do patriarcado, essas tais “concepções tradicionais” revestem-se na verdade de postura predominantemente machista, tendo como consequência, a sociedade desigual e violenta para a mulher, que desde sempre, apesar das inúmeras tentativas de mudança.

## 2.1 A PRÁTICA DA MASCULINIDADE POSITIVA COMO FERRAMENTA PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher no Brasil é crime. A Lei Federal n.º 11340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Tal regramento legal, em consonância com a Constituição Federal do Brasil, traz como principais objetos, o fato de que toda mulher goza de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando sua saúde física e mental.

A Lei Maria da Penha foi criada com o fito de assegurar às mulheres as condições para o efetivo gozo de seus direitos, subjugados pela violência e pelo machismo, entretanto, somente a letra da lei – ainda que com punições severas –, não tem sido suficiente para mudança de paradigmas. Nesse contexto, a masculinidade positiva atuaria como mais uma ferramenta de apoio, conscientizando homens sobre princípios de igualdade e não violência, garantindo às mulheres, melhores e mais dignas condições de vida.

Bourdieu (2012, p. 45), evidencia em sua fala, que na sociedade, a dominação masculina encontra, assim, reunidas todas as condições de seu pleno exercício. Ainda segundo o autor (2012, p. 45), a primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte.

É frequentemente associada a características como força, virilidade, agressividade, dominação, entre outras. Esses valores, associados a uma suposta natureza da masculinidade, encontram a sua justificação em condutas irracionais e sexistas como a violência doméstica, discursos homofóbicos e atitudes machistas que persistem na vida quotidiana e nas relações sociais. (JANUÁRIO, 2016, p. 13)

Connell (2005, p. 77), nos apresenta o conceito de masculinidade hegemônica, definida como uma configuração de prática de gênero a qual incorpora a resposta atualmente aceita para o problema da legitimação do patriarcado. Por sua vez, a masculinidade positiva pode ser compreendida justamente como a que não corrobora com a “legitimação do patriarcado”, como feito pela masculinidade hegemônica. O patriarcado, como já dito, garante (ou é levado a garantir) a posição dominante dos homens e a subordinação das mulheres.

A violência contra a mulher é mais uma das consequências do machismo, tendo em vista que machismo e violência caminham a par e passo. Para Acari (2017 *apud* Hoshino, 2017), enquanto as meninas continuarem sendo ensinadas a serem mais submissas e passivas e meninos autorizados a serem agressivos e com comportamento predatório, criamos um ambiente propício para as violências”, deste modo, educar meninos e meninas desde cedo a uma criação equânime, reveste-se do perfil de prática de masculinidade positiva.

Coimbra (2017 *apud* Hoshino, 2017), pondera que romper com a ideia de que o homem tem direito sobre o corpo da mulher é uma prática de masculinidade positiva, que se contrapõe às masculinidades baseadas no patriarcado. Ainda conforme Coimbra (2017 *apud* Hoshino, 2017) exercer uma paternidade consciente e mais libertária, a discussão gira em torno de coisas básicas, como evitar a divisão entre brinquedos de meninos e de meninas.

Fica evidente portanto que a adoção de uma postura pautada pela prática da masculinidade positiva desde cedo, reveste-se de medida eficaz, colaborando para

uma sociedade mais equânime, com homens e mulheres se reconhecendo como iguais e, principalmente, se respeitando uns aos outros, o que sem dúvidas, impactaria efetivamente para a redução dos altíssimos índices de violência contra a mulher, os quais apresentaremos mais adiante.

## 2.2 A MASCULINIDADE POSITIVA, COMO MEIO DE LIBERTAÇÃO DE HOMENS DE PRÁTICAS MACHISTAS E ULTRAPASSADAS

Aos 14 anos de idade fiquei órfão de pai e a partir dali, então aos 36 anos, minha mãe passou a ser a responsável, sozinha, pela criação e sustento meu e de minhas duas irmãs, respectivamente com 12 e 8 anos de idade. Sobretudo nas primeiras semanas após a partida de meu pai, não foram poucos de seus amigos que ao irem nos visitar, me pegavam literalmente pelo braço e diziam: “Você agora é o homem da casa!”, depositando sobre meus ombros uma “responsabilidade” do “ser macho” e, principalmente, ignorando completamente a figura da minha mãe como verdadeira “Chefa de Família”:

**A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são uma exigência ética inadiável de praticamente todas as sociedades na atualidade.** Correspondem a um desafio político global para **envolver também homens e meninos na remoção das barreiras sociais e culturais as quais impedem que as mulheres atinjam todo o seu potencial**, e que a elas seja reconhecida e proporcionada a mesma humanidade dos homens. Ajudar homens e mulheres a modelarem, junta(o)s, novas e mais humanizadas relações e sociedades – sem tantas injustiças, violências e desigualdades essenciais – requer, no entanto, diversas e progressistas abordagens políticas e educacionais. (PEREIRA, SILVA, 2017, p. 1, *grifo nosso*)

Minha mãe, a professora Eunice Pereira dos Santos, foi uma mulher à frente do seu tempo. Sem saber, ela já me criara, ainda que dentro de sua simplicidade, de uma forma equânime em relação às minhas irmãs, antimachista e conseqüentemente dentro de um viés que hoje eu tenho consciência se tratar de uma masculinidade positiva. Em nossa casa, onde eu e minhas irmãs dividíamos as tarefas domésticas, enquanto nossa mãe ia trabalhar, nunca houve divisão sobre o que “caberia a meninos e meninas”, de modo que eu fui educado a lavar, passar e cozinhar, da mesma forma em que minhas irmãs aprenderam a carregar blocos nas construções, pilotar um carrinho de mão ou trocar o pneu de um carro.

Em linhas gerais, segundo Connell e Messerschmidt (2013), a masculinidade positiva é aquela que tenta romper com os estereótipos que a sociedade impõe ao homem enquanto macho, de que este deve ser “ másculo”, “viril” e (como consequência), violento às minorias, com destaque à figura das mulheres, em função, sobretudo, do patriarcado.

Deste modo, concordando com o afirmado pelos autores, percebemos os impactos positivos (de libertação) da criação e orientação familiar a que tivemos acesso, a partir da forma de agir e pensar sobre o ser feminino como iguais que somos. Ter sido objeto deste tipo de criação me fez agir positivamente, em contraponto ao que me era “cobrado pela sociedade” quando fiquei órfão de pai, ou seja, que ao invés de transitar por uma masculinidade positiva, minha postura tivesse sido a do “macho viril”, o “centro das atenções do lar”, muito embora eu, como já relatado, tivesse apenas 14 anos e a provedora do lar fosse, lógico, a minha mãe.

### 2.3 A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE QUE PRATIQUE E RESPEITE OS DIREITOS DAS MULHERES

Conforme Hoshino (2017) os padrões estimulados de comportamento, juntamente à assimetria de poder entre homens e mulheres, se materializa nos números alarmantes de denúncias de violência física e sexual contra mulheres, sendo que os homens são a maioria esmagadora dos autores de tais abusos e violências:

**A mudança positiva a propósito das masculinidades** – e do que socialmente lhes consubstancia ante a igualdade, ou não, de privilégios e concessões frente às diferentes identidades de gênero – **pode ocorrer por diversos fatores e situações: como, por exemplo, no trabalho imprescindível de reabilitação social de homens que agrediram ocasionalmente as suas companheiras, ou na determinação de diretrizes pedagógicas fundamentais, das políticas didático-curriculares, em todos os níveis educacionais**, para a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento dos diversos tipos de violência contra as mulheres e os sujeitos LGBTT. (PEREIRA; SILVA, 2017, p. 20, *grifo nosso*)

Se a masculinidade foi e é construída a partir de questões culturais, históricas, econômicas, ela pode ser desconstruída e se pautar em outros parâmetros que permitam uma convivência saudável e pacífica, levando os homens

a sua autoaceitação, a se preocuparem com o seu verdadeiro bem-estar, sua saúde física e emocional de forma a contribuírem para uma sociedade com equidade de gênero e que avance quanto ao fim da violência contra as mulheres e outros grupos. (OLIVEIRA, 2020).

Concordando com o autor, entendemos que um futuro equânime, justo, diverso, respeitoso e de paz jamais será alcançado se não for possível que ocorra a chamada desconstrução do homem, com a adoção dos conceitos de masculinidade positiva, aliada à mudança de postura em face das novas gerações, também baseadas em tais conceitos.

Oliveira (2020) considera também, que o papel de uma criação libertadora e feminista também é fundamental para os meninos por estarem formando sua personalidade. As mudanças de comportamento começam na tenra infância. Assim sendo, há que se ter, paralelamente, a aceitação do homem de que a masculinidade positiva é o caminho mais viável, para que tenhamos igualdade de gênero e fim da violência, bem como, em paralelo, há que se nutrir as novas gerações com tais conceitos, para que desde cedo tenhamos novos multiplicadores desta máxima.

### 3 MÉTODO

Para Saunders, Lewis e Thornhill (2009, p. 3, *apud* BIROCHI, 2015, p. 38), “a metodologia se refere à teoria sobre como a pesquisa deve ser realizada” e deste modo, quanto aos objetivos, a presente pesquisa, tem natureza exploratória, a qual, segundo Birochi (2015, p. 49), “é importante para ajudar a formar o esquema geral da pesquisa, assim como, para refinar o uso dos instrumentos de coleta de dados, bem como documental”, a qual, ainda segundo o autor, procura restringir seu processo de coleta de dados à utilização de documentos, escritos ou não escritos.

Destaca ainda Birochi (2015, p. 49), que “as pesquisas exploratórias são importantes para ajudar a formar o esquema geral da pesquisa, assim como, também, para refinar o uso dos instrumentos de coleta de dados”:

O esquema auxilia o pesquisador a conseguir uma abordagem mais objetiva, imprimindo uma ordem lógica ao trabalho. Para que as fases da pesquisa se processem normalmente, tudo deve ser bem estudado e planejado (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 141 *apud* BIROCHI, 2015, p. 49).

Quanto à abordagem, o presente trabalho traz características das pesquisas qualitativas com recortes quantitativas, as quais, segundo Birochi (2015, p. 56), “procura combinar os procedimentos metodológicos anteriores para a coleta e a interpretação de dados”:

[...] uma pesquisa sobre o desempenho acadêmico de estudantes de escolas públicas poderá, em uma primeira etapa, coletar e interpretar dados estatísticos consolidados a partir do *site* do INEP/MEC; e, posteriormente, realizar entrevistas semiestruturadas com alguns estudantes, com a finalidade de compreender em profundidade e com riqueza de detalhes determinadas informações insuficientemente tratadas no procedimento anterior, tais como: entender a rotina de estudos desses estudantes, conhecer a influência do papel da família na sua formação (os apoios recebidos ou as obrigações requeridas), e a necessidade de complementação de renda da família através de trabalhos realizados pelos estudantes para ajudar os pais. (BIROCHI, 2015, p. 56-57)

Moreira (2002 *apud* Oliveira, 2011, p. 26-27) enfatiza que “a diferença entre a pesquisa quantitativa e a qualitativa vai além da simples escolha de estratégias de pesquisa e procedimentos de coleta de dados, representando, na verdade, posições epistemológicas antagônicas”. Para Oliveira (2011, p. 27), “é essencial que a escolha da abordagem esteja a serviço do objeto da pesquisa, e não o contrário, com o propósito de daí tirar, o melhor possível, os saberes desejados”.

Conforme Malhotra (2001), Lavile & Dionne (1999 *apud* Oliveira, 2011, p. 27), “as abordagens qualitativas e quantitativas devem ser encaradas como complementares, em vez de mutuamente concorrentes”. Em suma, a metodologia utilizada neste trabalho, será a pesquisa bibliográfica, trazendo à tona posicionamentos de teóricos sobre o tema, bem como a pesquisa documental, acerca da masculinidade positiva e seus efeitos à sociedade.

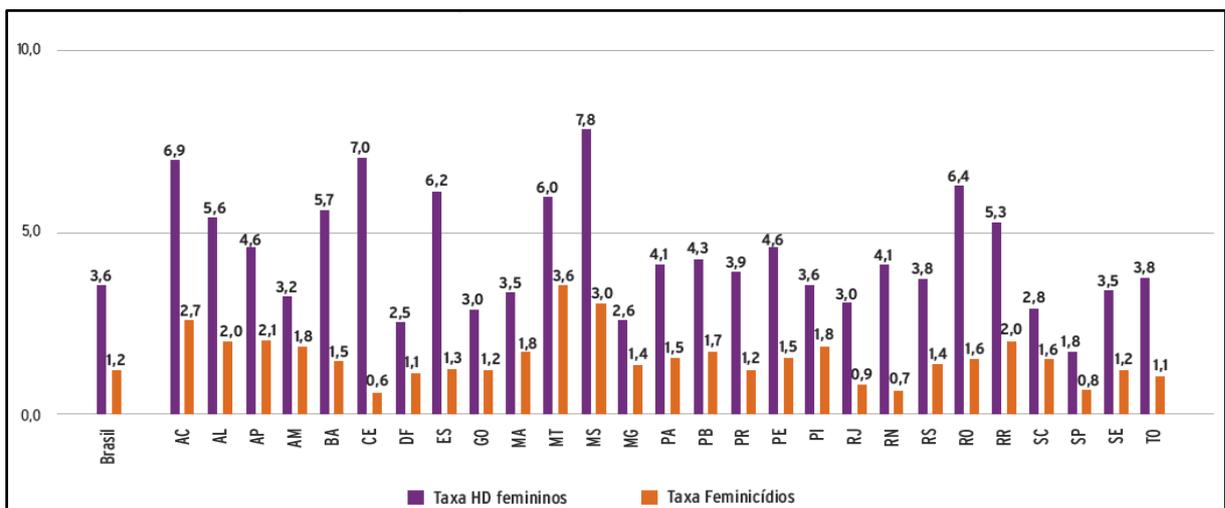
#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia de COVID-19 e além das milhares de mortes mundo afora causadas pelo contexto da doença viral, acentuaram-se os casos de violência contra a mulher. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, no ano de 2020 o país teve 3.913 (três mil, novecentos e treze) homicídios de mulheres, dos quais 1.350 (um mil trezentos e

cinquenta) foram registrados como feminicídios, média de 34,5% do total de assassinatos.

Acreditamos que, muito embora os dados ora apresentados sejam estarrecedores, estes, ainda encontrem-se sub-notificados em função da pandemia e do isolamento social, ou seja, tais informações são apenas uma parte do que realmente acontece, já que muitas ocorrências, em função do isolamento social recente, sequer chegaram aos canais oficiais de denúncia.

**Gráfico 1** - Taxa de homicídios femininos e feminicídios, por UF. Brasil (2020)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021)

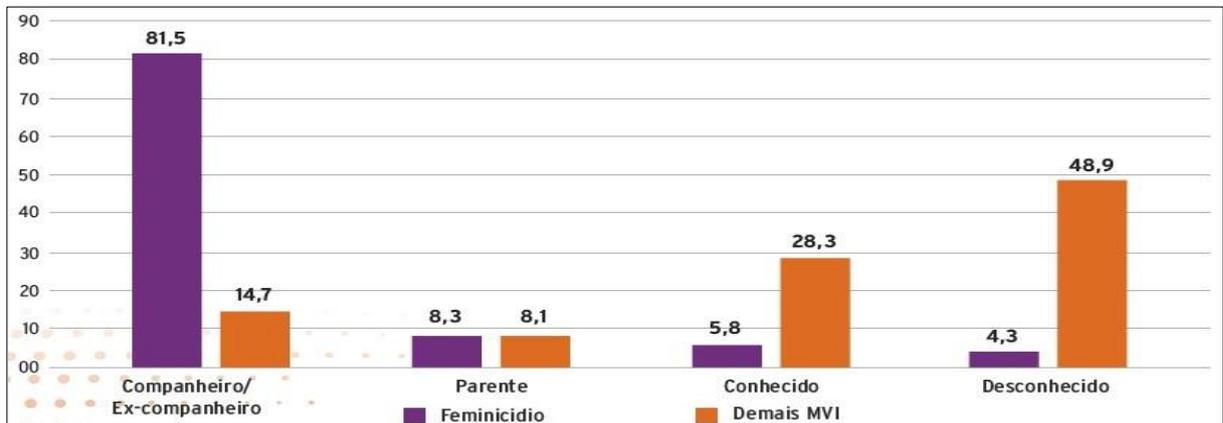
O gráfico 1 em destaque, aponta que as polícias civis dos estados classificaram como feminicídio, 34,5% dos assassinatos de mulheres em 2020. Em números absolutos, conforme o Anuário (2021), os dados apontam que 1.350 mulheres foram assassinadas apenas por sua condição de gênero, ou seja, morreram por serem mulheres, sendo que nos demais casos, ou seja, 2.563, estas foram assassinadas por outros motivos diversos, totalizando 3.913 (três mil novecentos e treze) mulheres assassinadas no país em 2020, inclusos os números do feminicídio.

Observa-se que as maiores taxas de feminicídio estão em Mato Grosso com taxa de 3,6, Roraima e Mato Grosso do Sul, ambos com taxa de 3 por 100 mil mulheres, e Acre com taxa de 2,7. As menores taxas estão no Ceará, que ficou com 0,6 mortes por 100 mil mulheres, Rio Grande do Norte com 0,7 por 100 mil mulheres, São Paulo e Amazonas com taxa de 0,8 por 100 mil mulheres. (ANUÁRIO, 2021).

A lei 13.104/2015, que tipifica o feminicídio, afirma que se considera que o crime foi praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino em duas hipóteses, a primeira, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e a segunda, quando envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulheres.

Deste modo, os reflexos do machismo ficam ainda mais evidentes, quando dados do Anuário (2021), indicam que 81,5% das vítimas foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro íntimo e se considerarmos também demais vínculos de parentesco, nota-se que 9 em cada 10 mulheres vítimas de feminicídio, morreram pela ação do companheiro ou de algum parente muito próximo:

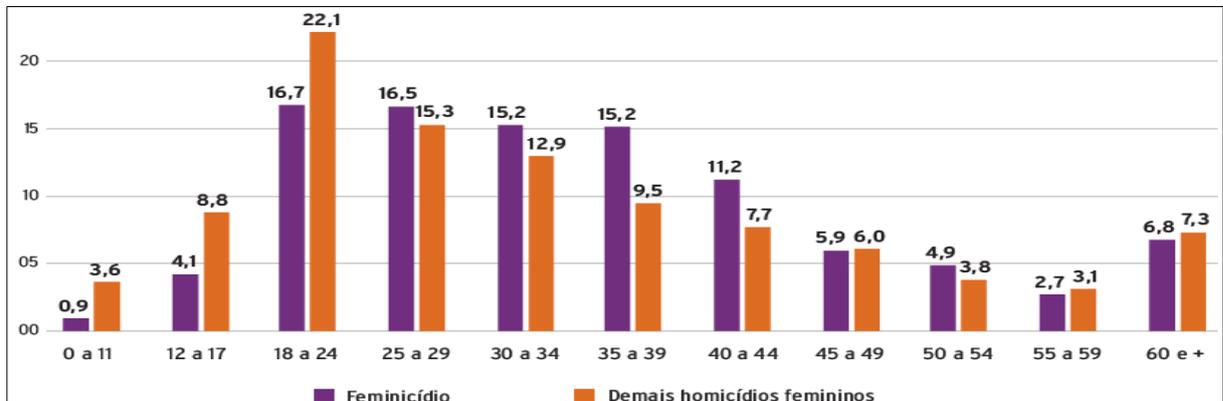
**Gráfico 2** - Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres – relação entre vítima e autor – Brasil (2020)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Com relação ao perfil das vítimas dados do Anuário (2021) demonstram que entre as mortas por feminicídio, há uma distribuição igualitária entre as faixas de 18 a 24 anos (16,7%), de 25 a 29 anos (16,5%), 30 a 34 anos (15,2%), 35 a 39 anos (15,0%). Com relação aos demais homicídios de mulheres, há uma maior concentração entre meninas e mulheres jovens, com 8,8% das vítimas com 12 a 17 anos no momento da morte, 22,1% entre 18 e 24 anos e 15,3% de 25 a 29 anos, totalizando metade das vítimas como jovens (49,8%):

**Gráfico 3** - Vítimas de Femicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por faixa etária – Brasil (2020)

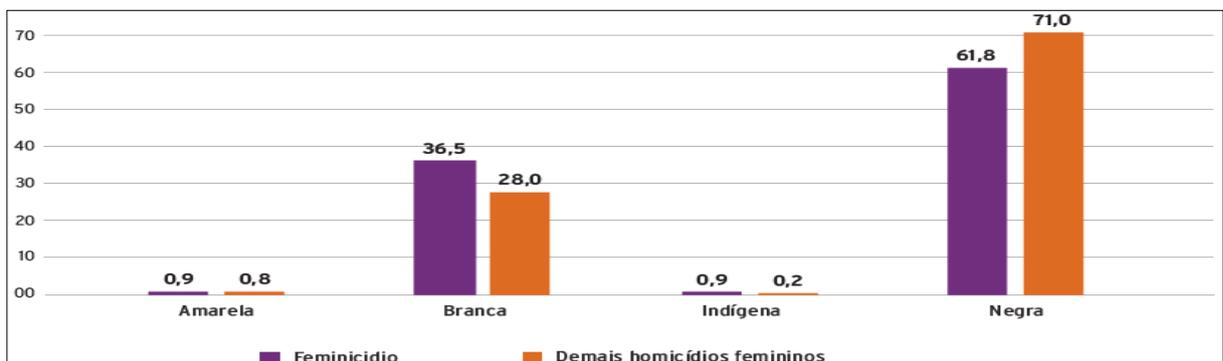


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Não há como se falar em violência contra a mulher e feminicídio, sem que façamos o recorte racial, já que, conforme demonstrado no gráfico 4 abaixo, os efeitos lesivos e fatais são do machismo, maiores dentro deste público.

Segundo o Anuário (2021), 61,8% das vítimas de feminicídio entre 2016 e 2020 eram negras, 36,5% brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. Já entre as vítimas dos demais homicídios femininos, 71% eram negras, 28% eram brancas, 0,2% indígenas e 0,8% amarelas, demonstrando que além dos efeitos letais do patriarcado, se a mulher for negra, seus riscos de morte são potencializados:

**Gráfico 4** - Vítimas de Femicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor - Brasil, 2016-2020

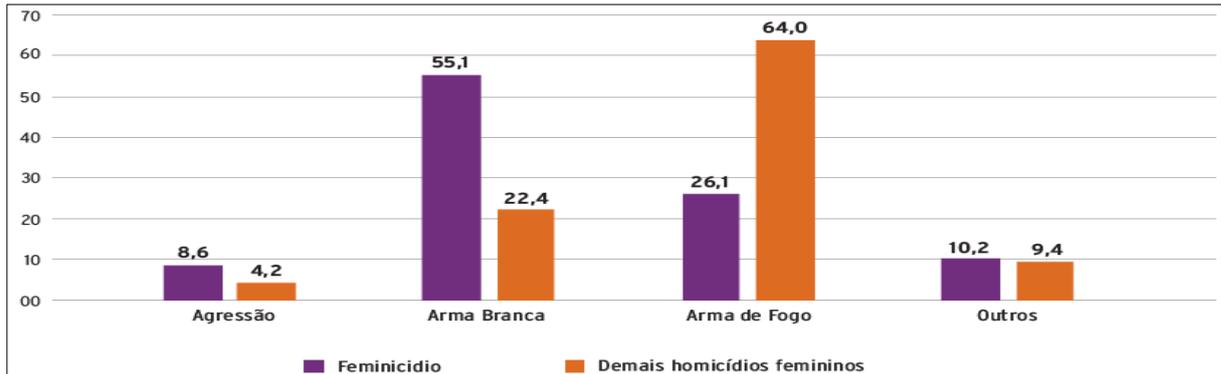


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Outro fator importante, sobretudo num período em que o próprio governo federal brasileiro, numa postura absurdamente armamentista estimula a população à se armar, está relacionado pelo instrumento empregado para o cometimento dos

crimes, sejam eles de feminicídio ou não. Muito embora especificamente com relação ao feminicídio as maiorias das ocorrências registradas tenham sido por utilização de “arma branca” (facas, tesouras e afins), a arma de fogo se faz nos demais casos, trazendo perigo a toda à população.

**Gráfico 5 - Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por instrumento empregado – Brasil (2020)**



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021)

Como demonstrado, aponta o Anuário (2021), que enquanto armas de fogo respondem por 64% dos demais assassinatos de mulheres, semelhante à média nacional, as maiorias dos crimes de feminicídio ocorrem com a utilização de armas brancas como facas, tesouras, canivetes, pedaços de madeira e outros instrumentos, no percentual de 55,1%.

Os dados apresentados pelo Anuário (2021) reforçam a tese de que este tipo de violência que hoje culmina com o que chamamos de feminicídio, ocorre principalmente em decorrência de violência doméstica, sendo o resultado final e extremo de violência sofrida pelas mulheres.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher, seja por crimes de feminicídio ou qualquer outro, constitui uma das mais graves formas de violação dos direitos humanos e se dá, prioritariamente em grande parte, pela construção histórica de papéis de gênero, que impõem a homens o suposto “poder patriarcal” e às mulheres uma persona de “submissão e medo”.

Deste modo, durante muito tempo a dominação do homem sobre a mulher foi utilizado como justificativa para tais práticas desprezíveis, o que ainda se reflete atualmente, pois nossa sociedade ainda guarda essa lógica machista e patriarcal construída ao longo do tempo.

É evidente, que os altos índices de violência contra a mulher apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), evidenciam a necessidade urgente do investimento em ações que visem uma transformação cultural nos homens, para que estes abandonem a postura patriarcal e adotem a masculinidade positiva como máxima, com fins à existência de uma sociedade justa e respeitosa, para homens e mulheres.

Desenvolver os princípios da masculinidade positiva numa sociedade patriarcal como o Brasil não é uma tarefa fácil, porém, os índices de violência apresentados no ano de 2020 (que certamente, infelizmente se reproduzirão iguais ou superiores em 2021) demonstram que esta medida deve ser urgente, em virtude da proximidade/consequência entre machismo e violência, com destaque à violência doméstica, já que é importante para obtermos avanços, entendermos e aceitarmos a situação de machismo, da violência e da opressão hoje ainda existentes e trabalharmos, a partir disso.

No decorrer do presente trabalho, fica evidente que a adoção dos princípios da masculinidade positiva, a nosso ver, se faz necessária desde a infância, como sugestão de abordagem tanto familiar, quanto educacional, junto à escola formal e/ou qualquer espaço prático e de conhecimento. Para Saffioti (2001 *apud* PEREIRA, 2017), trabalhando-se apenas uma das partes das relações violentas, não se redefinem essas relações, sejam elas maritais, filiais ou as que envolvem outras personagens. Há, pois, que se investir institucionalmente na mudança não só das mulheres, mas também dos homens.

É dever do Estado, pais e da sociedade educar os filhos e filhas, alunos e alunas dessa nova geração, a tratarem homens e mulheres com igualdade em direitos e deveres, sem distinção, afinal eles serão pais, mães e gestores públicos de amanhã. Face ao exposto, com base no pesquisado, é possível perceber que vivemos num país muito desigual, violento e perigoso às mulheres, de modo que a pauta acerca do exercício da masculinidade positiva, contribui para a existência de um mundo dotado de mais igualdade entre homens e mulheres, provido de respeito e diversidade, lastreado pelos Direitos Humanos.

## Referências

- ANUÁRIO Brasileiro de Segurança pública: 2021. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/> Acesso em 20 nov.2021;
- BAHIA. **Masculinidade tóxica é tema de campanha do Governo da Bahia**. Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM. Salvador: 2019. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/2019/05/2408/Masculinidade-toxica-e-tema-de-campanhado-Governo-da-Bahia.html> Acesso em 10 nov.2021;
- CONNEL, R. W. **Políticas da masculinidade**. Educação & Realidade. Jul./Dez. 1995;
- CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W.; **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013
- BARTKY, S. L. **Feminilidade e dominação – estudos na fenomenologia da opressão**. Nova Iorque e Londres: Routledge, 1990;
- BERTH, Joice. **Empoderamento**.- São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2019. 184 p.(Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro);
- BIROCHI, Renê. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015;
- BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. - 11º ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012;
- BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Casa Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm) Acesso em 14 fev.2022;
- GONTIJO, D. T.; MEDEIROS, M. **Adolescência, gênero e processo de vulnerabilidade/desfiliação social: compreendendo as relações de gênero para adolescentes em situação de rua**. *Revista Baiana de Saúde Pública*, Salvador, v. 33, n. 4, p. 605-617, 2009;
- HOSHINO, Camila. **Estereótipos de masculinidade: armadilha para homens e mulheres**. Portal Lunetas. Disponível em: <https://lunetas.com.br/masculinidade-estereotipos/#> Acesso em 13 jan.2022
- JANUÁRIO, Soraya Barreto.; **Masculinidades em (Re)construção: Gênero, corpo e publicidade**. Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2016
- LIMA, Daniela. **A mulher é um devir histórico: rastros de Beauvoir no Brasil**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/09/08/a-mulher-e-um-devir-historico-rastros-debeauvoir-no-brasil/> Acesso em: 20 out.2021;

MACHADO, Bruna Farias. **Estudos de masculinidades: a crise masculina, a masculinidade hegemônica e a paternidade em Onde estão os ovos?**, Mosaico, v. 7, n. 11, 2016;

NETTO, Letícia Rodrigues Ferreira. **Patriarcalismo**. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo: 2017;

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. - Catalão: UFG, 2011;

OLIVEIRA, Renata Peixoto de.; **Construindo masculinidades positivas no enfrentamento ao machismo**. UNILA. Paraná: 2020. Disponível em: <http://dspace.unila.edu.br/123456789/5987> Acesso em 14 jan.2022;

PEREIRA, Francisco Vitor Macedo, SILVA, Samylo de Andrade. **A Promoção do Debate em torno das Masculinidades Positivas como Ação de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e as Minorias Sexuais**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Humanidades) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** -- Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017. 112 p.; 15,9 cm. (Feminismos Plurais);

VASCONCELOS, Anna Carolina de Sena *et al.* **Eu virei homem!: a construção das masculinidades para adolescentes participantes de um projeto de promoção de saúde sexual e reprodutiva**. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 186-197, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-)Acesso em 20 nov.2021.